

REQUERIMENTO Nº: 332/2022

Autora: Luciana Dias

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0158/2022 – 26/08/2022.**

Nobre Edil, os valores são pagos em duas parcelas anuais, sendo que os valores referentes ao 1º semestre de 2022 já estão devidamente quitados. Os valores variam, em razão da metodologia aplicada no pagamento, como desconto das faltas e outros critérios aplicados.